PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 26/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 166/2025 D

Cubatão, 26 de março de 2025.

Ref: Indicação nº 159/2025 - Vereador: JAIR FERREIRA LUCAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Setor de Cubatão - RSST3
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
atendimentocomercailox@sabesp.com.br

INDICAÇÃO Nº 159/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **gestão junto a Sabesp solicitando informação sobre a baixa pressão/ falta de água no Caminho São Bartolomeu ponto final da Vila Esperança.**

Cubatão, 11 de março de 2025.

Jair F. Lucas

Jair Ferreira Lucas - Jair do Bar
Vereador - PSDB

Cubatão, 11 de março de 2025.

Ofício nº 159/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

CIDADE DE CUBATÃO - INDICAÇÃO PARLAMENTAR 159/2025

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qua., 26 de mar. de 2025 12:42
2 anexos

Assunto : CIDADE DE CUBATÃO - INDICAÇÃO PARLAMENTAR 159/2025

Para : atendimentocomercialox <atendimentocomercialox@sabesp.com.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 26/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 159/2025, do nobre Edil Jair Ferreira Lucas.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 159-25 - PROT 166-25 - JAIR F LUCAS.pdf
769 KB